

## SEGUNDA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – PPGSP/UEA 2026/1

A Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP), torna pública a abertura do Processo Seletivo para **VAGAS** de Aluno Especial junto a seguinte disciplina:

- 1. Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Exercício Policial; 30 horas – 5 vagas**
- 2. Cultura, Violência, Segurança Pública e Justiça Criminal; 30 horas – 5vagas**

O cronograma de oferta da disciplinas consta no anexo B.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Aluno Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado, sem, contudo, constituir vínculo com o Programa;

**1.2** A matrícula para discentes especiais será condicionada à existência de vagas e à aprovação do Coodenador do Programa, anuência do professor da disciplina.

**1.3** Ao solicitar matrícula, o discente especial deverá ser portador de diploma de graduação (ou declaração de conclusão), pós-graduação ou equivalente;

**1.4** A obtenção de aprovação na disciplina não outorga ao discente especial o direito de matrícula como discente regular, ficando seu ingresso no Programa condicionado aos critérios de seleção públicos estabelecidos.

**1.5** Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser aproveitados posteriormente, desde que o aluno tenha sido aprovado na disciplina e seja aprovado no Processo Seletivo para Aluno Regular;

**1.6** O discente especial que solicitar a sua desistência da disciplina ou deixar de frequentá-la sem justificativa prévia perde o direito de frequentar outra disciplina do Programa como aluno especial.

**1.7** Os discentes especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

**1.8** Aos alunos especiais não será permitido cursar disciplinas obrigatórias e nem cursar mais que três disciplinas optativas da grade curricular do curso.

**1.9** A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para a disciplina na qual se matriculou e, especificamente, no período letivo do qual trata esta seleção.

## **2. INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico de seleção do PPGSP ([selecaoppgsp@uea.edu.br](mailto:selecaoppgsp@uea.edu.br)), no período de **15/04/2026 até às 15h do dia 17/04/2026**.

**2.2** No e-mail de inscrição, o interessado deverá informar seu nome, RG, CPF e telefone de contato. Deverá ainda intitular o e-mail como “SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPGSP”;

**2.3** No e-mail, o interessado deverá incluir como anexo a sua carteira de identidade; CPF; foto 3x4; Diploma (ou declaração de conclusão) e histórico de graduação, devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes; currículo Lattes constando formação acadêmica e experiência profissional. Todos os itens descritos no currículo, para que possam ser considerados, devem necessariamente, ser acompanhados de documentos comprobatórios.

Todos os documentos anexos, incluindo currículo, devem estar no formato PDF ou JPG;

**2.4** A não apresentação de quaisquer dos documentos dispostos neste item implicará na anulação da inscrição do candidato;

**2.5** Não serão aceitos documentos entregues nas dependências do Curso;

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção se dará em etapa única que constituirá em análise curricular, conforme documentação apresentada; onde serão analisados aspectos gerais referentes à experiência acadêmica e profissional de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A.

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 20/04/2026 no site oficial do curso: (<https://posgraduacao.uea.edu.br/segurancapublica/>).

Manaus, 15 de abril de 2026.

*Antonio Gelson de Oliveira Nascimento*

**Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento**

Coordenador do PPGSP/UEA

## ANEXO A – CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Avaliação do currículo	Valor por item	Pontuação máxima do item
<b>1. Formação acadêmica</b>		
1.1 Especialização (pontua apenas 1 título)	20,0 pontos (nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos)	<b>20,0</b>
	OU	
	10,0 pontos (em área correlata)	
1.2 Participação em Processos Seletivos de Mestrado Profissional ou acadêmico nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes de homologação de inscrição dos últimos 15 anos (pontuação por Edital com inscrição homologada)	5,0 ponto	<b>25,0</b>
<b>Total da formação acadêmica (máximo)</b>	-	<b>45,0</b>
<b>2. Experiência profissional</b>		
2.1 Tempo de atuação em atividades relacionadas com as áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Serão aceitos	5,0 pontos	<b>25,0</b>

comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por ano completo no vínculo atual ou pregresso)		
<b>Total da experiência profissional (máximo)</b>	-	<b>25,0</b>
<b>3. Atividades científicas</b>		
3.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por artigo).	2,5 pontos	5,0
3.2 Trabalho completo publicado em anais de evento científico, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho).	1,0 pontos	5,0
3.3 Apresentação oral (palestrantes ou conferencista convidado) em evento científico	1,0 ponto	5,0

internacional, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)		
3.5 Publicações técnico-científicas (livro ou capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou coautor. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	5,0 ponto	15,0
<b>Total das atividades científicas (máximo)</b>	-	30,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>A pontuação será convertida para a base 10</b>	<b>100,0</b>

## ANEXO B – CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS

### **Cultura, Violência, Segurança Pública e Justiça** **Carga horária de 30 horas.**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Alice Arlinda Santos Sobral

<b>Data</b>	<b>Horário</b>
22/04/2026 (quarta-feira)	14 às 18 horas
23/04/2026 (quinta-feira)	14 às 18 horas
24/04/2026 (sexta-feira)	14 às 18 horas
27/04/2026 (segunda-feira)	14 às 18 horas
28/04/2026 (terça-feira)	14 às 18 horas
29/04/2026 (quarta-feira)	14 às 18 horas
04/05/2026 (segunda-feira)	14 às 18 horas

### **Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Exercício Policial** **Carga Horária de 30 horas**

Prof. Dr. Arlindo Correa de Almeida

<b>Data</b>	<b>Horário</b>
22/04/2026 (quarta-feira)	18 às 22 horas
29/04/2026 (quarta-feira)	18 às 22 horas
06/05/2026 (quarta-feira)	18 às 22 horas
13/05/2026 (quarta-feira)	18 às 22 horas
20/05/2026 (quarta-feira)	18 às 22 horas
27/05/2026 (quarta-feira)	18 às 22 horas